



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Portaria nº 205/2023**

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 03 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco-MG no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de outubro de 2023.

---

**Vereador Antônio de Souza Lima Neto**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 23/10/23  
onde permanecerá por 30 dias.